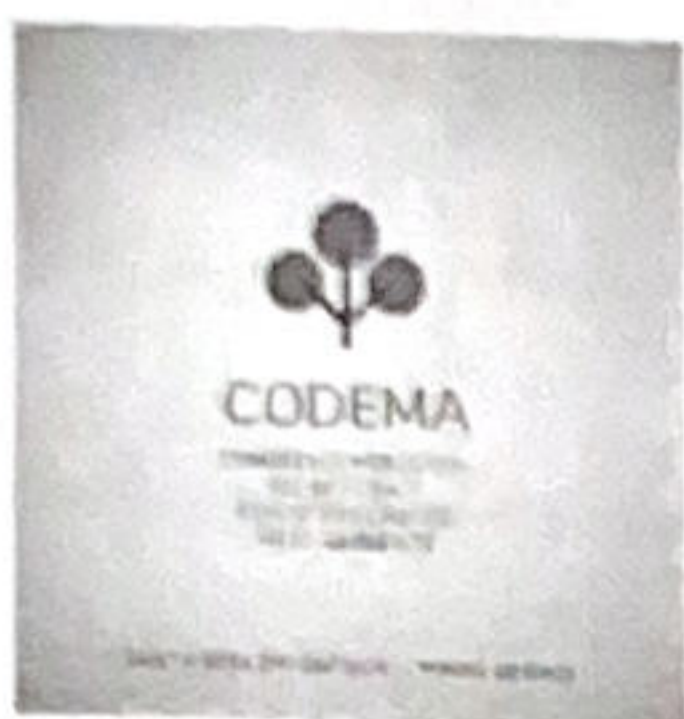




CODEMA

Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

3ª Reunião extraordinária - mandato 2021-2024

Ata da 3ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente- mandato 2021-2024

No dia vinte e oito de abril de dois e vinte um, as oito horas e dez minutos iniciou-se a terceira reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente, realizada no auditório da Incubadora Municipal. Estiveram presentes além do Presidente do Conselho, José Alfredo Carneiro Filho, os Conselheiros César Sodré Moreira de Alckmin, Carlos Felipe Rocha de Souza, Flávio Augusto dos Santos, Tainá Teixeira Furtado, Wander Campos Delgado, Rita Adami, Dóris Vono e James Ribeiro Pereira. Tivemos também a presença da engenheira ambiental da Prefeitura de Santa Rita do Sapucaí, Thais Oliveira Ribeiro. Participaram também Gustavo Rezende de Oliveira, Walter Fabrício, Joaquim Rezende de Oliveira, Ana Cândida da Silva, Alexandre Márcio da Silva, Lucas Julidori, Henrique Del Castillo, Evandro Pivoto e o vice Prefeito Alexandre Labruna. O Presidente justificou as ausências dos Conselheiros José Alexandre Braga, Marco Antônio e Maria Cleusa. Logo após, formou-se uma comissão com os conselheiros Tainá, James e Dr. Filipe para vistoriar uma árvore nas dependências da APAE. Logo em seguida, o Presidente mencionou as Atas das duas últimas reuniões, que já tinham sido divulgadas no grupo do Conselho, e por vontade dos Conselheiros, a leitura das Atas foi dispensada. Foi colocado então o primeiro assunto em pauta: O corte de uma árvore da espécie Figueira Branca (Ficus Guaranítica), localizado na Rua Manuel Teles de Sousa nº 15 Bairro Santana II, de propriedade da Senhora Rafaela de Almeida Fernandes Marcello. As fotos foram passadas para os conselheiros, e mediante do risco de queda na casa do vizinho, foi aprovado por unanimidade a supressão da árvore com o pagamento da compensação ambiental de dez mudas de árvore da espécie nativa da Mata Atlântica. O segundo assunto da pauta foi colocado em discussão. A instalação de biodigestores no Portal da Serra. Foi chamada para falar do estudo técnico a engenheira ambiental da prefeitura, senhorita Thais. Thais iniciou sua fala disponibilizando slides que mostravam os parâmetros do projeto, onde constava 219 lotes, ocupação de 8 habitantes por lote, 160 litros hab. Por dia. Outorga do poço 1- 16,4m³/s e outorga poço 2- 16,4m³/s e horas de bombeamento de 04h17". Ocupação final de 219 lotes vezes 8 hab. por lote que daria uma ocupação final de 1752 habitantes. Assim a vazão necessária para abastecer esta população seria de 504,58m³ por dia. Em outro slide, Thais mostra se a vazão outorgada é suficiente, sendo 16,4m³ por hora vezes 4,28 horas por dia, que daria um total de 70,19m³ por dia vezes dois poços que resultaria um total de 140,38m³ por dia. Com este número de pessoas, a vazão final teria que ser de 504,58m³ por dia. A seguir, Thais mostra o slide do esgotamento sanitário. Mostra também o local do Portal da Serra em relação

Thais

ao Ribeirão Vintém, e explica que já tem uma infraestrutura disponível de um interceptor da Copasa, por causa do Interlagos I, já aprovado pela Prefeitura. Também mostra no mapa, onde ficam as instalações da empresa Águas Mineral Santa Rita. Mostra também o sistema de esgoto, que pode ser coletivo ou individual. No caso do individual, é utilizado em residências unifamiliares. Pequenos números de contribuintes e áreas de baixa densidade populacional e nível de lençol freático adequado. Já os coletivos são para áreas com maior densidade populacional e inclui abastecimento das contribuições. Thais enfatiza que o Portal da Serra já está dentro da área urbana. Começa então a explicação sobre os três tipos de esgotamento sanitário; A primeira é a fossa séptica, filtro anaeróbico e o sumidouro; A segunda é a fossa séptica biodigestor, que trata apenas águas "negras" (sanitárias). As águas "cinzas" não podem ser encaminhadas para o sistema, e a senhorita Thais pergunta: "O que será feito com o efluente?" Toda esta explicação é de acordo com a Embrapa. E finalmente a terceira solução que seria o biodigestor. Thais faz os questionamentos: "Para onde vai o efluente?"; "Outorga de lançamento?"; "Lançamento no solo?"; "Sabão e desinfetantes afetam o sistema?"; "E as festas no condomínio?"; "E as manutenções?" Thais também fala que o Portal da Serra não é regularizado na Prefeitura, e que as pessoas não tem as escrituras, e que a partir do momento que seja regularizado, e que haja escrituras, a população final poderá crescer muito rápido, e mostra slides de esgotamento sanitário e a preocupação que 219 lotes poderão ser multiplicado por quatro. Após a explanação da senhorita Thais, foi passado a palavra para o engenheiro da Sigma o Sr. Joaquim. Joaquim começou sua apresentação mostrando slides da proposta de solução para o sistema de abastecimento de água potável e tratamento de esgoto sanitário no condomínio de lotes no Portal da Serra que mandou para o corpo técnico da Prefeitura. A caracterização do empreendimento se refere ao núcleo urbano informal, e a existência é antiga, desde 2001, e sua localização é no bairro Vintém com um total de 86,39,79 hectares. O corpo hídrico da área é protegido por uma APP, e as residências já instaladas não captam água do ribeirão Vintém, apenas por poços artesianos. Joaquim fala que apresentou para a Prefeitura propostas de melhorias, e que o Portal da Serra existe há vinte anos, utilizando fossas negras, e que o intuito da empresa é regularizar o condomínio, pois tudo é irregular. Joaquim fala que a Thais citou oito moradores por lote, e que em momento algum ele disse isso. Neste momento a engenheira Thais intervém dizendo que este número está no projeto que eles entregaram, e coloca o projeto em cima da mesa. O conselheiro César pede a palavra para falar que o número apresentado de oito moradores veio de uma apresentação feita, e que é da capacidade do biodigestor e não de oito habitantes por residência. Joaquim concorda com a colocação de César e reafirma que oito é a capacidade do tratamento do biodigestor e não de moradores por residência. Joaquim afirma que colocou quatro habitantes por imóvel. César mostra que o projeto apresentado pela Sigma contempla dois habitantes por imóvel. Joaquim concorda, e disse que fez os cálculos de quatro moradores para dar margem se fosse necessário aumentar a captação de litros por dia. Os dois poços são mais que suficientes para atender o empreendimento. A conselheira Dóris pede a palavra para falar que havendo um desmembramento dos lotes, aumentaria de quatro para um número bem maior. Joaquim explica que essa é a preocupação, por isso tem que regulamentar o condomínio, para que não haja mais desmembramento de lotes. Dóris faz uma pergunta; "Se caso precisar de mais água, seria usado o mesmo poço ou teria que aumentar o número de poços?"; Joaquim responde que calculou 140m³ por dia e utilizando 17 horas por dia e que poderia aumentar a captação dia. Thais intervém para dizer que realmente o cálculo foi feito em cima de oito pessoas, mas que

Thais

aula

não tem lógica colocar a capacidade máxima de oito pessoas e dizer agora que existe quatro habitantes por residência. Joaquim então fala que Thais não leu o projeto. Thais diz que leu sim o projeto. Joaquim falou que colocou a mais para conseguir dar margem de folga nos cálculos e citou o caso das festas no condomínio, e que a presidente da associação dos moradores, a senhora Carol poderia falar como funciona lá dentro. César pergunta ao engenheiro ambiental da Sigma se o poço tem capacidade de drenar mais água; O engenheiro, senhor Walker Pereira disse que tem mais capacidade de drenar, de acordo com o teste de bombeamento feito quando se retira uma outorga. Que o sistema de capacitação está inferior ao que o poço pode oferecer. A conselheira Tainá pergunta se a fiscalização vai ser feita pela prefeitura; Joaquim responde que sim. Dr. Filipe pede a palavra para dizer que tem que ter uma resolução efetiva do problema, e cita o loteamento São José, que durante todos estes anos não resolveram, e que neste caso do Portal da Serra se não for resolvido cairá nas costas da prefeitura. "O município terá que arcar com o calçamento no loteamento São José que é irregular, e vai gastar quase dois milhões de reais". A questão da fossa negra, continua Dr. Filipe, é uma questão criminosa, então temos que resolver de forma tranquila. Temos que achar uma solução para este problema. Joaquim faz um levantamento dos condomínios vizinhos, e cita que Estância das Águas, Dona Nenéia foram aprovados com o biodigestor, e estão dentro da mesma bacia. A solução para este problema do Portal da Serra é sim o biodigestor. Dóris pede para Joaquim falar sobre biodigestores. Joaquim fala que está em uma cartilha que ele entregou para todos os conselheiros, mesmo assim dá uma explicação rápida. O Sr. Walker explica que o resíduo do biodigestor poderá ser usado como compostagem, ou pode ser destinado para alguma empresa que faz a coleta. Tainá pergunta quem irá fiscalizar este processo; O Sr. Walker responde que poderá ser o próprio condomínio ou a prefeitura disponibilizará um corpo técnico. Mas, a fiscalização não deve acontecer só no Portal das Serra, mas, em outros condomínios também, comenta Joaquim. Tainá então afirma que a prefeitura não tem corpo técnico para fiscalizar, e que não é pelo motivo que aprovaram outros condomínios, que vai dar continuidade em problemas já existentes, e pergunta: "Existe fiscalização em outros condomínios?" "Vocês entraram em contato, procuraram saber se está dando certo, e se foi comprovado se funciona?" Tainá continua dizendo que a Sigma apresenta um projeto e tem que dar o respaldo a todos se o projeto é viável ou não. Se tem indícios de contaminação ou não. É importante apresentar todas estas questões. Uma pessoa da plateia (não identificada) mencionou que, se não tiver a solução dos biodigestores agora, as fossas negras continuarão poluindo o lençol freático. O senhor Evandro Pivoto, que estava na reunião foi chamado para dar sua opinião sobre biodigestor, uma vez que ele é morador no condomínio Estância das Águas: "Funciona espetacularmente, e cada proprietário toma conta do seu biodigestor, e é uma coisa muito fácil de se manusear". O conselheiro Flávio pediu a palavra para falar que deveria ser entregue juntamente com o projeto de saneamento, uma minuta da futura convenção de condomínio. A convenção de condomínio cria regras de convívio social, ordenando e restringindo os fracionamentos e desmembramentos de lotes. Se continuar o fracionamento de lotes, o sistema de saneamento com tanque séptico e filtro anaeróbio ficara inviável e causara poluição ambiental. Na aprovação do condomínio Dona Nenéia, as obras do interlagos estavam paradas, e que ninguém tinha noção se iriam ter continuidade, e que fizeram uma convenção, contando com ajuda do próprio Flávio que regularizou o CNPJ do condomínio. Este é o primeiro passo para a regularização. É importante a regularização, específica, para que possa penalizar os moradores que não venha cumprir o regulamento, e para conter os desmembramentos. Doris menciona que os loteamentos vizinhos

Thais

deu

deu

apresentam números de moradores bem menores do que o Portal da Serra, então não será por este caminho que tem que ser aprovado o biodigestor sem um estudo muito bem feito. A seguir, a palavra foi passada para a professora da Unifei, Ana Paula que estava representando o CBH Sapucaí, e que participava por vídeo conferência. A professora fez algumas perguntas para o senhor Joaquim e para a presidente da associação dos moradores, Sra. Carol. Também a Professora pergunta se o condomínio está ciente que, com a atualização do marco legal do saneamento básico, a cobrança da concessionária poderá ocorrer pela disponibilidade da infraestrutura no local, e que, em seguida, o projetista sinalizou que sim. A professora demonstrou posição contrária a aprovação dos biodigestores no Portal da Serra. Em seguida a palavra foi passada ao representante da Águas Santa Rita que expos questões ambientais da área em discussão. Logo em seguida, também por vídeo conferência tivemos a participação do senhor Alexandre Oliveira (também representando o CBH Sapucaí) que expos suas preocupações em relação as questões ambientais e também contrário a aprovação dos biodigestores no Portal da Serra. Após todas as discussões, o presidente colocou o assunto em votação. Assim votaram os membros do CODEMA: Conselheiro César;" Pessoal, considerando que este conselho é de utilidade pública. Considerando à necessidade de regulamentação do empreendimento. Considerando à possibilidade de perpetuar o cenário que temos hoje, vamos ver este empreendimento cada vez mais fracionado, cada vez mais aumentando a população do condomínio, com consequência disso, aumentando a pressão sobre o meio ambiente. Considerando que hoje, o que existe lá, são fossas negras, portanto, com um potencial enorme de degradação ambiental. Considerando as soluções técnicas apresentadas, especificamente ao biodigestor. Considerando que existe previsão municipal na legislação que seja utilizado neste caso. Considerando que a associação, ou o empreendedor apresente de maneira recorrente a segurança, no propósito no que está sendo colocado. Considerando que o empreendimento está no Ministério Público para a regularização. Considerando que a prefeitura quer a regularização do empreendimento. Considerando todos estes aspectos, meu voto é favorável as instalações dos biodigestores. Mas que seja feito um aditivo técnico apresentando regularmente à prefeitura, para o CODEMA e para a Divisão do Meio Ambiente que mostre que os biodigestores estão funcionando de forma regular e mostrando a capacidade apresentada aqui, e que o Meio Ambiente não corra o risco de ser afetado." Logo em seguida foi a vez da conselheira Tainá comunicar seu voto; "Olhando o projeto que foi apresentado, eu entendo que já está ocorrendo um crime ambiental, e não está tendo fiscalização, justamente pelo motivo que a prefeitura não tem um corpo técnico que consiga abranger este problema. O biodigestor é uma solução? Sim, porém eu também vejo que a forma que está sendo colocada aqui, se não houver uma fiscalização do projeto, os moradores serão alertados como fazer os procedimentos, e outra, moram três pessoas na casa, a outra em uma pessoa só, e os outros moradores? Como ter este controle? A gente sabe que uma família começa com duas pessoas e vai crescendo com o passar do tempo. Então várias situações abrange este projeto. Crimes ambientais ocorrem. Então se não tiver uma fiscalização, esse biodigestor pode dar um vazamento, e os próprios moradores poderão falar que funciona que é uma beleza, mas quem mostra um laudo técnico do que está realmente ocorrendo? É isto que eu queria ter aqui. Se os outros empreendimentos está ocorrendo isto, ok. Então o laudo que me mostre que há três anos, cinco anos que o biodigestor em tal loteamento está tudo ok. Os moradores tem normas, seguem as normas, e está tudo ok. Por não ter este estudo, por não ter uma comissão montada, eu tenho medo de aprovar este projeto e o crime ambiental continuar acontecendo. Então eu voto contra". O terceiro

Thaís

alul

conselheiro a votar foi o Dr. Filipe; "Me preocupo muito com a questão ambiental, mas também me preocupo com a questão que está ocorrendo lá no Portal da Serra. Temos que ponderar. O que é mais importante? Deixar do jeito que está, ou mudar com responsabilidade. A palavra mais assertiva é, se o CODEMA aprovar o biodigestor, nós, não faremos vistas grossas. Pelo menos eu não farei. E desde o dia que eu assumi como conselheiro, disse que não passaria a mão na cabeça de ninguém para aprovar coisas ilegais, para fazer ingerências no poder executivo, ou de terceiros. E acho que aqui ninguém está aqui para fazer isto. Nós, visualizamos a questão técnica do empreendimento, e acho que neste momento, é mais prudente ter o biodigestor do que não ter nada. Nós vamos ter a poluição da água muito maior. Ter a poluição de todo o meio ambiente, se deixarmos como está. Eu sou favorável ao biodigestor, mas com todas as condicionantes que o conselheiro César deixou aqui registrado. Inclusive, que isto conste em Ata, e conste no documento que será entregue aos empreendedores, no sentido que nós iremos cobrar de forma rotineira os documentos da empresa que tem que ser fidedigna e que efetivamente comprove a capacidade técnica do biodigestor. E se algo acontecer, e se estiver acontecendo, vamos de encontro a opinião da colega conselheira e levaremos uma denúncia ao Ministério Público e a polícia Ambiental para resolvermos isto. Outra coisa que gostaria de deixar aqui é referente a regularização do condomínio. Por que não cobrar uma taxa de cada morador, para que no futuro próximo quando o condomínio estiver regulamento, não usar o dinheiro para instalações permanentes? Pensem nisso. Obrigado". O próximo voto coube a conselheira Rita Adami; "Não tenho o conhecimento técnico que os colegas tem. Não conheço com detalhes sobre este assunto, mas, o que eu vejo, diante da dúvida, é que o biodigestor é um procedimento 100% seguro? Ninguém sabe. Sabemos que vai haver infiltrações? Também não sabemos. Então meu voto é contra. Acho que tudo tem que ser regularizado, e acho que temos que começar agora. Obrigada." O conselheiro Flávio foi o próximo a votar; "Na verdade eu sou favorável a instalação do biodigestor, com algumas ressalvas: Que seja apresentada uma minuta da convenção de condomínio, para certificar as responsabilidades, nos limites da atuação do condomínio, e onde a prefeitura pode atuar e fiscalizar, mas na dependência de entrega de minuta da convenção de condomínio. Utilizar REURB para aprovação é o caminho mais demorado, pois é necessário uma lei municipal referente a REURB e outra lei para especificar as áreas de interesse específico para a REURB. Com o decorrer do tempo, o próprio condomínio sentirá a necessidade e fará opção pelo sistema da COPASA. Com a instituição do condomínio, cria-se um fundo de reserva para custear esta possível opção pelo sistema da COPASA. Sugiro um projeto de saneamento composto por tanque séptico, filtro anaeróbio e um tanque de recepção que coletaria o efluente final, com a posterior coleta através de caminhões tanque. Este tanque de recepção evitaria a descarga no solo e no curso d'água. Desta forma o sistema de saneamento estaria melhor gerenciado e fiscalizado. Como o advogado Dr. Filipe falou, pode ser feito um fundo de reserva para fazer isto, e o próprio condomínio vai ser pressionado a aderir ao sistema de esgotamento da Copasa. Aí, vai incomodar quem não estará fazendo de maneira correta, porque o cheiro vai incomodar os demais moradores. Acho que é o mais básico. Sou favorável, e fazendo a convenção de condomínio, vai nortear o serviço de todos e da empresa que já foi contratada. Então para não perder tudo isso, o empreendedor tem que fazer isto para não desanimar a todos e não piorar a situação. Tem que conter o desmembramento e o fracionamento. Para uma pessoa construir, terá que ir até a administração do condomínio e conseguir uma autorização. Tudo isto dentro das leis. Obrigado." O Próximo voto é da conselheira Doris; "Olhando a parte urbanística, nós temos as

Traís

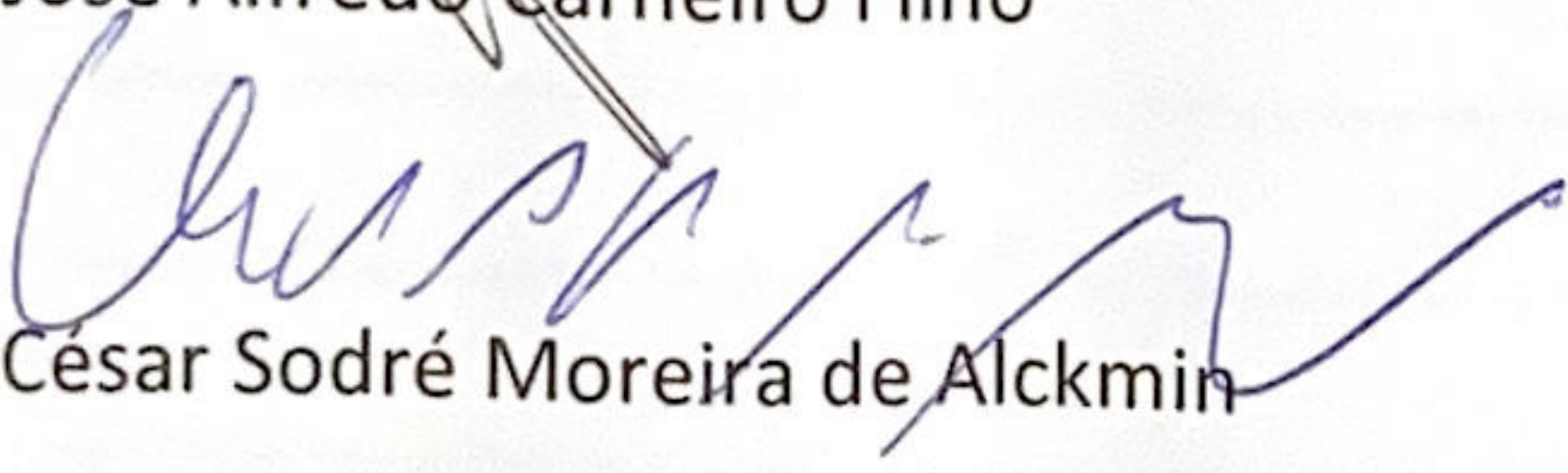
nossas leis. Eu, em momento algum, questionei a impossibilidade de implantar o biodigestor. Nós temos responsabilidades. Temos a lei de condomínios. Então, há possibilidade sim. O meu questionamento, é a falta de informações precisas, e o que vai acontecer. Porque, quando a gente aprova um loteamento, a gente aprova como está no papel. E isto é muito sério. Tem que pensar muito antes de darmos nosso carimbo. Então eu preciso de mais informações técnicas, precisas. Temos nossa Secretaria do Meio Ambiente, e cada um sabe o que faz na sua área. A área do meio ambiente não é a minha. Mas, aceito a opinião dos meus colegas. Urbanisticamente eu sou favorável a proposta do biodigestor, com a condição que estudos tem que ser feitos e mais detalhados para aquela área. Foi como eu falei: Cada área tem a sua individualidade. Então não podemos comparar um loteamento com outro. Precisamos de mais informações sobre este caso específico. Mas, sou favorável ao biodigestor. Obrigada." Após a votação, o presidente conclama o resultado sendo de quatro votos favoráveis a implantação dos biodigestores no Portal da Serra, contra dois votos contra. A engenheira Thais, pediu para constar em Ata que, como engenheira Ambiental do município, e sendo a pessoa que analisou o processo, não é favorável à aprovação da instalação dos biodigestores no Portal da Serra. Também pediu para citar que o Vila Toscana é um empreendimento muito próximo ao Portal da Serra, e que, ainda sim, farão uso das infraestruturas existentes de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário (através da Copasa). Thais ainda pediu para que o Presidente lesse um comunicado do Sargento Oliveira; "Toda a decisão de um conselheiro, que estiver em desconformidade com as leis, poderá responder por crime ambiental". Lido isso, passamos ao terceiro item da pauta; A aprovação do empreendimento da Vila Toscana. O Conselheiro César pede a palavra dirigindo-se aos demais conselheiros informa que, pelo Regimento Interno do CODEMA no artigo 24, irá se abster da votação no assunto Vila Toscana, em virtude do grau de parentesco que tem com um dos sócios do empreendimento. Assim sendo, é colocado em pauta o assunto. O Presidente chama os responsáveis pela apresentação do projeto, o Senhor Herivelton e a Senhora Graciele Malta, que representavam a Penha Empreendimentos. Na exposição, os representantes falaram que todos os projetos estão em conformidade com a Cemig e a Copasa. São 199 lotes de 300m². Três áreas verdes com um percentual de 6,50%, acima da lei que pede 5%. Está previsto quatro habitantes por lote e todas as outras informações foram passadas de forma transparentes, bem didáticas por slides. A engenheira Thais, disse que o laudo técnico foi bem feito, e que não há nada que desaprove o empreendimento dentro da divisão do meio ambiente. A Senhora Graciele mencionou que a compensação ambiental seria feita da seguinte forma: A construção de uma fossa séptica em uma escola municipal da zona rural. O Presidente então pediu que esta compensação pudesse ser revertida em mudas, e colocou para que os conselheiros pudessem avaliar sobre a mudança. Todos os conselheiros concordaram com a mudança em relação a compensação ambiental. O assunto foi colocado em votação e por unanimidade o empreendimento Vila Toscana foi aprovado. Também foi decidido por todos que a próxima reunião acontecerá a noite. E para constar, eu José Alfredo Carneiro Filho lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será devidamente assinada por mim e pelos membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente e participantes.

Thais

Santa Rita do Sapucaí, 14/05/2021



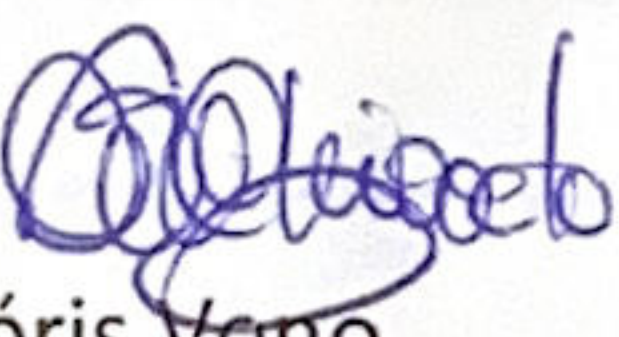
José Alfredo Carneiro Filho



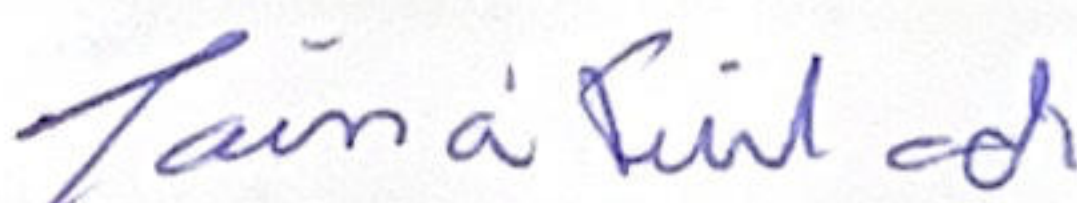
César Sodré Moreira de Alckmin



Wander Campos Delgado

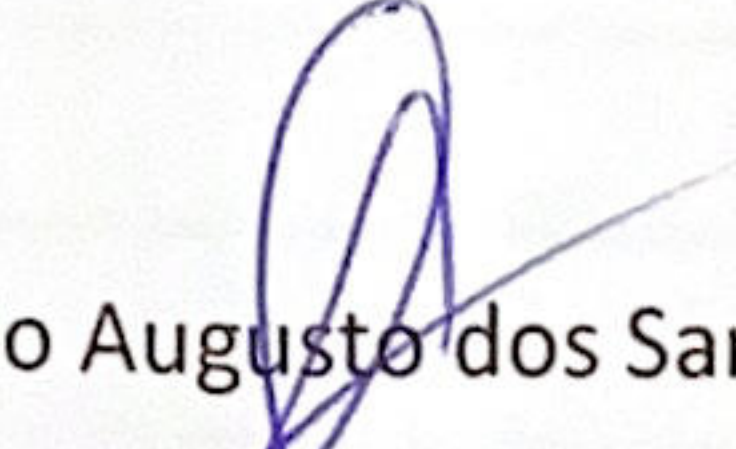


Dóris Vono



Tainá Teixeira Furtado

Carlos Felipe Rocha Souza



Flávio Augusto dos Santos



Rita Adami

Thaís Oliveira Ribeiro
Thaís Oliveira Ribeiro



Alexandre Labruna

Gustavo Rezende de Oliveira

Walter Fabrício,

Joaquim Rezende de Oliveira

Ana Cândida da Silva

Alexandre Márcio da Silva

Lucas Julidori



Henrique Del Castillo



Evandro Pivoto